

PLANO ESTRATÉGICO DO GRUPO ASSESSOR DAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

2019-2023

**“Novo momento do desenvolvimento da
Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil”**



PLANO ESTRATÉGICO DO GRUPO ASSESSOR DAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

2019-2023

“Novo momento do desenvolvimento da Contabilidade Aplicada ao
Setor Público no Brasil”

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Julho/2019



PLANO ESTRATÉGICO DAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO 2019-2023:

Novo momento do desenvolvimento da Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil

Publicação do Conselho Federal de Contabilidade

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
SAUS Quadra 5 – Bloco J – Edifício CFC – CEP: 70070-920 – Brasília (DF)
Telefone: (61) 3314-9600
Site: www.cfc.org.br – E-mail: cfc@cfc.org.br

**Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao
Setor Público (GA/NBC TSP)**
(Instituído pela Portaria CFC nº 32, de 22 de janeiro de 2018)

Presidente do CFC

ZULMIR IVÂNIO BREDA

Vice-presidente Técnico do CFC

IDÉSIO DA SILVA COELHO JÚNIOR

Diretora Executiva do CFC

ELYS TEVANIA ALVES DE SOUZA CARVALHO

Coordenador Executivo

IDÉSIO DA SILVA COELHO JÚNIOR

Coordenadora Operacional

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

Coordenador Operacional Adjunto

LEONARDO SILVEIRA DO NASCIMENTO

Projeto Gráfico e Diagramação

DEPARTAMENTO DE MULTIMÍDIA - DEMIDIA



**AUTORIA DO GRUPO ASSESSOR DAS
NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE
APLICADAS AO SETOR PÚBLICO**



Idésio da Silva Coelho Júnior

Contador e auditor independente certificado, atua há mais de 30 anos na EY Brasil, onde ocupa a posição de sócio líder para Gestão de Riscos e Questões Regulatórias e líder EY América Latina de Práticas Profissionais. Membro do Board da International Federation of Accountants (IFAC) e Vice-Presidente Técnico do CFC e Coordenador Executivo do Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas para o Setor Público (GA NBC TSP) do CFC.



Gildenora Batista Dantas Milhomem

Subsecretária de Contabilidade Pública e Auditora Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, contadora, com especialização em Administração Pública pela EBAPE/FGV. Coordenadora Operacional do Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas para o Setor Público (GA NBC TSP) do CFC.



Leonardo Silveira do Nascimento

Coordenador-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação da Secretaria do Tesouro Nacional. Graduado em Ciências Contábeis e Mestre em Contabilidade, especializou-se em Gestão Orçamentária e Financeira do Setor Público. Membro do International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB/IFAC) de 2014 a 2019. Auditor Federal de Finanças e Controle da STN. Coordenador Operacional-Adjunto do Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, do CFC.



Ayres Fernandes da Silva Moura

Contador, Membro do IBRACON. Assessor técnico do IPSAS Board. 23 anos de experiência na EY sendo sócio do departamento de Assessoria Contábil, tendo trabalhado 5 anos no escritório da EY de Londres em projetos de IFRS. Graduado em Administração de Empresas com cursos de especialização na Inglaterra. Certificado em International Financial Reporting emitido pelo ACCA (Association of Chartered Certified Accountants). MBA em Gestão de Negócios pelo IBMEC.

Bruno Pires Dias



Mestre em Ciências Contábeis pela FUCAPE Business School e bacharel em Ciências Contábeis pela UFES (2009). Atualmente ocupa os cargos de Secretário do Tesouro Estadual no Estado do Espírito Santo e ex-Contador Geral do Estado. Integra o Grupo Assessor das NBC TSP do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), membro titular representante do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais (GÉFIN) na Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação (CTCONF), da STN. Exerce docência na FAESA e na Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP).

Bruno Ramos Mangualde



Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília Possui, graduado em Ciências da Computação pela Universidade Federal de Minas Gerais, com especialização em Administração Orçamentário-Financeira pela Escola de Administração Fazendária. Mestre em International Accounting and Finance pela University of Birmingham. Auditor Federal de Finanças e Controle da STN, onde foi Coordenador de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação. Atualmente trabalha como assessor da liderança do Governo no Congresso Nacional.

Éder Sousa Vogado



Especialista em Gestão Orçamentária e Financeira do Setor Público pelo ICAT e graduado em Ciências Contábeis pela AEUDEF. Auditor Federal de Finanças e Controle, ocupando o cargo de Gerente de Informação de Custos na STN. Gerente-substituto da Gerência de Análise das Demonstrações Contábeis (2009 a 2011) e contador-substituto do Ministério da Saúde no período de 2002 a 2009.



Felipe Severo Bittencourt

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Atualmente exercendo o cargo de Chefe da Divisão de Informação e de Normatização Contábil da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul – CAGE/RS.



Flávio George Rocha

Bacharel em Ciências Contábeis pela UFRN e Especialista em Auditoria e Perícia Contábil e MBA em Contabilidade Pública e Controle Interno. Contador da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina estando à disposição do governo do Rio Grande do Norte, atuando como Contador Geral do Estado. Leciona em cursos de pós-graduação e extensão na área de contabilidade, orçamento e finanças públicas.



Gilvan da Silva Dantas

Auditor Federal de Finanças e Controle da STN, Bacharel em Ciências Contábeis pela AÉUDF, possui especialização em Gestão Estratégica pela FGV. Exerce o cargo de Coordenador-Geral de Contabilidade e Custos do Ministério da Economia, exerceu a função de Subsecretário de Contabilidade Pública da STN no período de 2010 a 2015.

Heriberto Henrique Vilela do Nascimento



É Auditor Federal de Finanças e Controle. Foi Gerente de Normas e Procedimentos Contábeis do Tesouro Nacional e Coordenador do Grupo Técnico de Padronização dos Procedimentos Contábeis da Federação Brasileira (2010-2012). Foi Contador responsável pelo Ministério da Fazenda (2013-2017) e atualmente é Coordenador-Geral de Contabilidade da União. Foi presidente do VI Fórum dos Contadores Governamentais da América Latina em 2018/2019. É membro do Grupo de Convergência sobre Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Janilson Antônio da Silva Suzart



É contador e professor em cursos de pós-graduação. É bacharel em Ciências Contábeis pela UNEB, especialista em Auditoria Pública pela UNEB, especialista em Gestão da Administração Pública e especialista em Direito da Administração Pública pela Universidade Castelo Branco/Exército Brasileiro, mestre em Contabilidade pela UFBA e doutor em Controladoria e Contabilidade pela FEA/USP. Atua como auditor no governo federal brasileiro. Seus principais interesses de pesquisa situam-se na área de contabilidade e finanças públicas, gestão e políticas públicas, contabilidade societária.

Lucy Fátima de Assis Freitas



Contadora com MBA em Auditoria Governamental e Mestrado em Ciências Contábeis (Linha de Pesquisa em Controladoria e Contabilidade Pública). Servidora aposentada na carreira tributária da Prefeitura de Belo Horizonte onde foi Contadora Geral de 2005 a 2016. Professora no Centro de Qualificação para a Gestão Pública da AMMMG. Professora e Coordenadora dos MBA em Gestão Pública e Contabilidade Pública no IEC PUC MINAS.

Patrícia Siqueira Varela



Professora Doutora do Departamento de Contabilidade e Atuária e orientadora do programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Controladoria e Contabilidade da FEA/USP. Possui graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Minas Gerais (2000), mestrado (2005) e doutorado (2008) em Controladoria e Contabilidade pela Universidade de São Paulo e Pós-doutorado (2012) em Administração Pública e Governo pela Fundação Getúlio Vargas/São Paulo. Membro do International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB/IFAC) a partir de 2020.

Renato da Costa Usier



Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP, Especialista em Contabilidade Pública pela Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, Auditor Federal de Finanças de Controle e atualmente exerce o cargo de Chefe do Núcleo de Normatização Contábil da Coordenação Geral de Contabilidade da União, vinculada à Secretaria do Tesouro Nacional.

Rosilene Oliveira de Souza



Coordenadora de Informação de Custos e do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial. Bacharel em Ciências Contábeis pela UNB – Universidade de Brasília, é Auditora Federal de Finanças e Controle da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, com atuação na Subsecretaria de Contabilidade Pública desde 2003, onde participa de diversas iniciativas voltadas para o aperfeiçoamento das finanças públicas e transparência do gasto, atuou na implantação do Sistema de Custos do Governo Federal. Conselheira fiscal de empresas públicas federais. Palestrante em eventos nacionais e internacionais e instrutora em atividades de capacitação de gestores públicos.

Sumário ▶

14

Breve histórico e contexto atual do processo de convergência aos padrões internacionais no Brasil

28

Ações selecionadas para o período de 2019-2023

22

A atuação do Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

33

Considerações Finais

24

Premissas utilizadas na elaboração deste Plano Estratégico

35

Anexo - Ações não priorizadas para o período de 2019-2023

26

Macroações para o período de 2019-2023

Lista de Figuras

1

Ciclo normativo e operacional STN/ME e CFC

2

Missão, Visão e Valores do GA/NBC TSP

3

Orientações Gerais a serem seguidas no Plano Estratégico

4

Sequência lógica do processo de planejamento adotado pelo GA/NBC TSP

5

Resumo das macroações definidas para o período de 2019-2023

Lista de Quadros

1

NBC TSP editadas desde 2016 e IPSAS correspondentes

2

NBC TSP a serem editadas com base nas IPSAS

3

Ações consideradas mas não priorizadas para o período de 2019-2023

PALAVRA DO PRESIDENTE DO CFC

Prezados(as) colegas,

A elaboração do Plano Estratégico do Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (GA/NBC TSP), relativo ao período de 2019 a 2023, sintetiza a metódica organização das etapas que compõem os processos de emissão e de implementação das normas contábeis do setor público brasileiro e projeta as metas a serem atingidas nos próximos anos.

Com a publicação, no mês de novembro, de cinco novas normas convergidas ao padrão internacional – International Public Sector Accounting Standards (Ipsas) fechamos o ano de 2019 cumprindo mais uma fase do cronograma de convergência. Esse calendário, elaborado pelo Grupo Assessor, prevê ainda a análise de mais dois grupos de normas, a serem publicados em outubro de 2020 e em junho de 2021. O trabalho do GA, porém, vai bem mais adiante.

O alinhamento das normas do setor público às Ipsas é uma tarefa liderada, conjuntamente, pelo CFC e pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com a competente execução das várias etapas pelos membros do Grupo.

Importante destacar que o processo de convergência compreende não apenas a edição das Normas Brasileiras de Contabilidade convergidas, mas também a implementação desses normativos pela União e pelos entes subnacionais. Para isso, as NBC TSP são incorporadas, de forma seletiva e gradual, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCasp) e orientam a implementação das ações referentes ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) pelos entes da Federação e pela STN. Esse Plano, segundo a Secretaria, tem a função de auxiliar a contabilidade a se transformar em um instrumento de previsão, controle e avaliação das operações realizadas pelos órgãos e entidades, listando os procedimentos patrimoniais a serem observados para a consolidação das contas públicas nacionais sob a mesma base conceitual.

Todo esse empenho que vem sendo feito, há anos, justifica-se em razão do nosso propósito, que é contribuir para a geração de impactos positivos nos relatórios dos atos e fatos administrativos, representando a contabilidade um mecanismo efetivo de produção de informações confiáveis, apropriadas e comparáveis das contas públicas.

O atual formato de trabalho do Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público foi concebido em 2015. Porém, já a partir de 2007, o CFC começou a se preocupar com a necessidade de editar normas de alta qualidade para o setor público, a partir do alinhamento com o padrão emitido pelo International Public Sector Accounting Standards Board (Ipsasb), e instituiu o Comitê Gestor da Convergência no Brasil.

Após mais de uma década, permanecemos com os mesmos objetivos, agora levados à frente graças à dedicação e competência do Grupo Assessor das NBC TSP.

Contador Zulmir Ivânio Breda
Presidente do CFC

APRESENTAÇÃO

Senhores(as) Profissionais de Contabilidade,

Em sintonia com as transformações nos cenários da contabilidade pública mundial, o Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (GA/NBC TSP) apresenta o seu plano estratégico que compreende o período de 2019 a 2023.

O GA/NBC TSP é o grupo de profissionais de contabilidade que representam diversos segmentos, como o Governo Federal (Secretaria do Tesouro Nacional), estados, municípios, órgãos de controle, profissionais de auditoria e academia. Além de discutir as normas internacionais a serem convergidas e propor novas normas de contabilidade pública, o Grupo participa ativamente do processo normativo internacional e atua junto aos diversos atores da sociedade que possuem interação direta ou indireta com a Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O intuito desta publicação é tornar transparente a estratégia do Conselho Federal de Contabilidade, mais especificamente do GA/NBC TSP, rumo aos padrões internacionais de contabilidade do setor público conforme as *International Public Sector Accounting Standards* (IPSAS), as macroações e ações propostas, bem como os respectivos prazos e produtos esperados para o período a que compreende. O documento também apresenta um anexo contendo os temas e projetos de interesse que não foram priorizados no período de referência. Informa-se, contudo, que o plano deverá passar por uma revisão no ano de 2021 com vistas a redirecionar ações ou incluir novos projetos, de modo a alcançar os objetivos gerais propostos.

Com as ações previstas neste Documento e com um maior alinhamento das estratégias das instituições envolvidas no processo, inaugura-se um novo momento, pois será dado um importante passo para que a Contabilidade Aplicada ao Setor Público não se limite ao cumprimento de aspectos legais e formais, mas que seja um efetivo instrumento de previsão, de gestão, de controle e de avaliação crítica das operações e transações realizadas pelas entidades.

O GA/NBC TSP possui plena consciência da magnitude das macroações e projetos contidos neste documento, bem como dos impactos positivos esperados na gestão pública como um todo, ao contar com instrumentos efetivos de geração de informações fidedignas e tempestivas das contas públicas, permitindo a comparabilidade nacional e internacional. Para se alcançar esse objetivo é imprescindível a parceria com as diversas entidades envolvidas.

Almeja-se, ainda, que a contabilidade possibilite o tratamento contábil padronizado dos atos e fatos administrativos, a comparabilidade entre as informações de finanças públicas dos entes da Federação e a adequada consolidação das contas públicas, instrumentalizando o controle interno, externo e social, e contribuindo para o exercício da cidadania por meio da transparência.

Por fim, convocamos todos os profissionais de contabilidade a se engajarem nesse processo de construção de um novo cenário para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil e, cada vez mais, contribuir para uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (GA/NBC TSP)



01 ▶

Breve histórico e contexto atual do processo de convergência aos padrões internacionais no Brasil



O processo de convergência

Desde o ano de 2008, o Conselho Federal de Contabilidade conduz o processo de convergência brasileira. Entende-se por convergência o processo de adoção de regras e procedimentos contábeis sob uma mesma base conceitual visando à comparabilidade da situação econômico-financeira de entidades distintas dentro de uma mesma jurisdição ou entre os países.

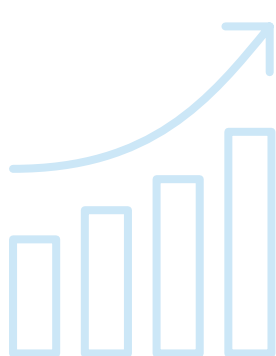
Observa-se atualmente que tanto a contabilidade pública quanto a do setor privado estão caminhando para a adoção desses padrões internacionais. No setor privado, a convergência aos padrões internacionais ocorre pela adoção das *International Financial Reporting Standards* (IFRS), editadas pelo *International Accounting Standard Board* (Iasb), que são depois convergidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) sendo aplicáveis às entidades do setor privado e, inclusive, às empresas estatais não dependentes. Já no setor público, a padronização internacional ocorre pela edição das *International Public Sector Accounting Standards* (IPSAS) editadas pelo *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB), vinculado a uma entidade independente internacional denominada *International Federation of Accountants* (IFAC). As normas internacionais dos setores público são convergidas no Brasil dando origem às Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público (NBC TSP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em razão da prerrogativa prevista no art. 6º do Decreto-Lei nº 9.295/1946, sendo obrigatória a sua observação pelos profissionais de contabilidade.

O Comitê Gestor da Convergência foi criado pela Resolução CFC nº 1.103/07 e tem como objetivo identificar e monitorar as ações a serem implantadas para viabilizar a convergência das Normas Contábeis e de auditoria, a partir das Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo CFC, dos Pronunciamentos de Contabilidade e Auditoria editados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON). Desde a sua criação, o Comitê zela pelo alinhamento às Normas Internacionais de Auditoria e Asseguração emitidas pela IFAC e às melhores práticas internacionais em matéria regulatória.

Evolução das normas contábeis do setor público a partir de 2008

Em linha com que havia sido definido para a estratégia de inserção da contabilidade brasileira aos padrões internacionais, em 2008, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) editou o documento “Orientações Estratégicas para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil”, o qual estabelecia diretrizes relacionadas à **promoção e ao desenvolvimento conceitual, à convergência às normas internacionais e ao fortalecimento institucional da Contabilidade**.

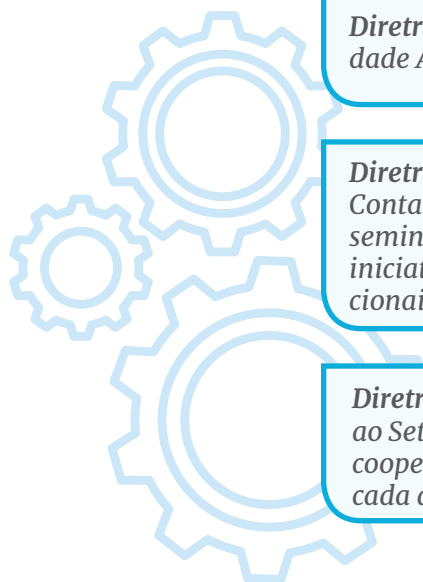
As orientações estratégicas editadas pelo CFC à época tinham como objetivo principal **reafirmar a condição da Contabilidade Aplicada ao Setor Público como ciência e seu objeto de estudo: o patrimônio público**. Assim, o desafio passava a ser representado por um conjunto de ações voltadas ao desenvolvimento conceitual, com vistas à:



- a) convergência aos padrões internacionais de contabilidade aplicados ao setor público;
- b) implementação de procedimentos e práticas contábeis que permitissem o reconhecimento, a mensuração, a avaliação e a evidenciação dos elementos que integram o patrimônio público;
- c) implantação de sistema de custos no âmbito do setor público brasileiro;
- d) melhoria das informações integrantes das Demonstrações Contábeis e os Relatórios necessários à consolidação das contas nacionais;
- e) tornar possível a avaliação do impacto das políticas públicas e da gestão, nas dimensões social, econômica e fiscal, segundo aspectos relacionados à variação patrimonial.

Fonte: Orientações Estratégicas para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil (CFC, 2008)

No referido documento, foram estabelecidas três diretrizes estratégicas, desdobradas em macro-objetivos, os quais estavam voltados à contribuir para o desenvolvimento da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, cujas implantações deveriam ocorrer a partir da celebração de parcerias entre o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e instituições que atuam, de forma direta ou indireta, com a Contabilidade Aplicada ao Setor Público. As diretrizes estratégicas expressas no documento eram as seguintes:



Diretriz 1 - Promover o Desenvolvimento Conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil;

Diretriz 2 - Estimular a Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (IPSAS), a qual prevê a disseminação das IPSAS, o intercâmbio de experiências e o fomento de iniciativas que visem à convergência às melhores práticas internacionais de Contabilidade aplicada ao Setor Público;

Diretriz 3 - Fortalecer institucionalmente a Contabilidade aplicada ao Setor Público, que por sua vez, prevê a celebração de protocolos de cooperação com instituições envolvidas com a Contabilidade aplicada ao Setor Público.

Fonte: Orientações Estratégicas para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil (CFC, 2008)

Assim, tendo em vista o papel institucional do CFC e as orientações estratégicas relacionadas à Contabilidade Aplicada ao Setor Público, bem como os dispositivos legais contidos no § 2º do art. 50 e no art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que atribuem à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia (STN/ME) o papel de consolidador das contas públicas nacionais, bem como o de normatizador das regras gerais dessa consolidação, enquanto não implantado o Conselho de Gestão Fiscal (art. 67) tornou-se necessária a união das duas instituições em prol da evolução da Ciência Contábil no âmbito do setor público. Sob esse contexto, foi editada a Portaria MF nº 184/2008, que determinou à STN o desenvolvimento de ações para promover a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, ou *International Public Sector Accounting Standards* (IPSAS) e a adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com o objetivo de auxiliar as entidades do setor público na implantação das mudanças necessárias para se atingir esse novo padrão.

Outro importante marco na evolução da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, foi a edição, pelo CFC, das dez primeiras Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC T 16) em 2008, sendo depois emitida a décima primeira norma, em 2011, que trata da informação de custos no setor público.

Ainda em 2008, a STN/ME decidiu por agregar todos os regramentos contábeis com vistas à consolidação das contas públicas em uma única publicação, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). O Manual, de observância obrigatória para todos os entes da Federação, é alinhado às diretrizes das NBC T SP (e anteriormente das NBC T 16) e está de acordo com a legislação que dá embasamento à contabilidade sob a perspectiva patrimonial no setor público. Assim, estabeleceram-se dois papéis bem definidos em relação às duas instituições: O CFC é o responsável pela edição das NBC TSP, as quais devem estabelecer a base conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil, e a STN é responsável pela edição do MCASP, que busca estabelecer regras para implantação das NBC TSP com vistas à consolidação das contas públicas em observância aos mandamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Outro marco foi a edição da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, a qual dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual, e essa base conceitual é estabelecida pelas NBC TSP. O art. 2º da referida Portaria dispõe que a STN promoverá a gestão da implantação, no âmbito da Federação, dos procedimentos contábeis das entidades do setor público, observadas as NBC TSP emitidas pelo CFC, por meio de normativos e orientações técnicas, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos pela legislação vigente. A referida Portaria também conceitua e estabelece o escopo dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) sob o ponto de vista das regras gerais de consolidação das contas públicas, conforme a seguir:



Art. 6º Os Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP compreendem o reconhecimento, a mensuração, o registro, a apuração, a avaliação e o controle do patrimônio público.

Parágrafo único. Nos registros contábeis, os entes da Federação deverão observar os seguintes aspectos:

I – reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;

II – reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;

III – reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;

IV – registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;

V – reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;

VI – demais aspectos patrimoniais previstos no MCASP.

Fonte: Portaria STN nº 634/2013 (STN/ME, 2013)

O art. 13 da Portaria STN nº 634/2013, assim dispõe, acerca dos prazos de implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais:



Art. 13 Os Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP, definidos no MCASP e de observância obrigatória pelos entes da Federação, terão prazos finais de implantação estabelecidos de forma gradual por meio de ato normativo da STN.

Fonte: Portaria STN nº 634/2013 (STN/ME, 2013)

O gradualismo na implantação dos PCP foi considerado imprescindível, pois a adoção “em bloco” de todos os PCP estabelecidos no MCASP segundo as NBC TSP mostrou-se inviável, tendo em vista relatos de experiências dos entes da Federação acerca das dificuldades operacionais e de recursos materiais e humanos. Portanto, ciente dessas dificuldades, a STN/ME delegou a uma Portaria específica os prazos para implantação dos PCP. Esses prazos, sob essa ótica e de acordo com as orientações estratégicas, deveriam ser fixados em comunhão com o CFC e com os entes da Federação (gestores e órgãos de controle).

Assim, foi editado, pela STN/ME, o documento intitulado “Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais” ou PIPCP (aprovado pela Portaria STN/ME nº 548/2015), com o intuito de estabelecer os prazos para implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais na federação brasileira com base na experiência nacional e internacional, de forma que o referido gradualismo siga uma lógica estabelecida com a observação de critérios bem definidos e devidamente contextualizados.

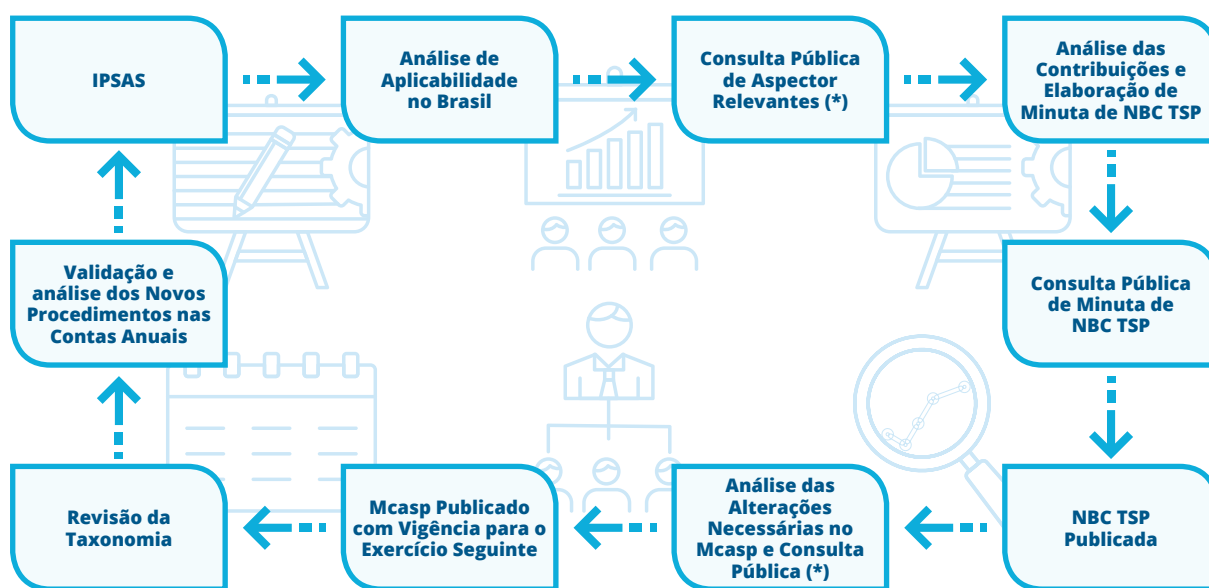
A implantação dos PCP, segundo o contexto apresentado, ainda estava em andamento quando da edição deste Plano Estratégico, e busca alinhar institucionalmente o CFC e a STN, de forma que haja um trabalho conjunto que envolva a revisão das NBC TSP, para que as mesmas sigam no rumo da convergência às IPSAS, e do próprio MCASP, que irá observar a base conceitual das NBC TSP após a referida revisão, com foco principal na implantação das normas e não no estabelecimento de conceitos.

Panorama recente das normas contábeis do setor público (2015 em diante)

O Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) foi publicado pela STN/ME em setembro de 2015 e estabeleceu prazos-limite para a implantação desses procedimentos com vistas à consolidação das contas públicas nacionais previstas no art. 51 da LRF. Assim, tornou-se necessário analisar as lacunas das NBC T 16 e editar novas normas para que as diretrizes do MCASP que regula cada procedimento estivessem de acordo com as normas brasileiras.

A convergência aos padrões internacionais de contabilidade pressupõe uma série de ações que devem ser organizadas em um plano estratégico que contemple a implantação das normas e o calendário a ser observado nessa implantação. Assim, a diretriz a ser seguida pelo Grupo Assessor das NBC TSP, em consonância com as ações implementadas pela STN/ME, foi estruturada de forma que a revisão das NBC TSP ocorram em período anterior ao prazo final do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais editado pela STN/ME. A ideia é que as novas edições do MCASP, as quais irão regulamentar a implantação dos procedimentos patrimoniais de forma gradual, deverão contemplar as alterações nas NBC TSP conforme o principal marco normativo internacional: as IPSAS. E isto vem sendo observado desde a 6ª edição do MCASP em 2014.

A seguir é demonstrado o ciclo normativo e operacional do CFC e da STN:



(*) fase opcional

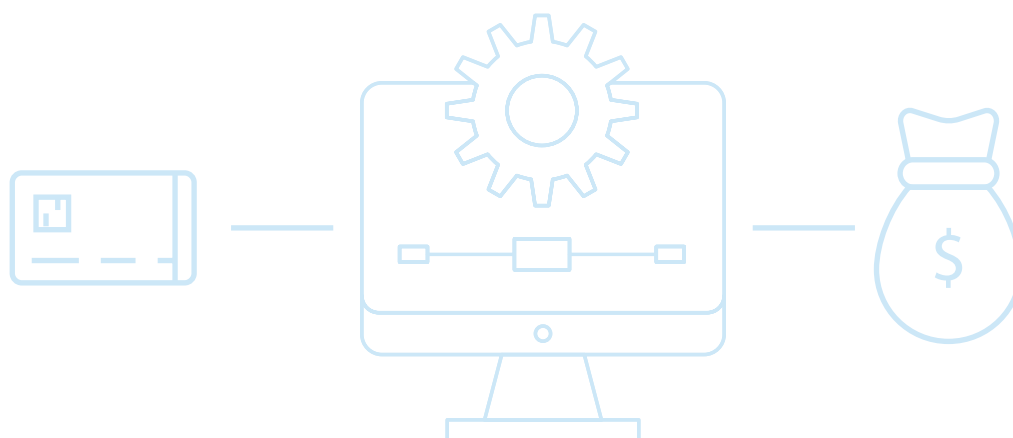
Figura 1. Ciclo normativo e operacional STN/ME e CFC.

De uma maneira geral, o processo de convergência ao padrão IPSAS é bastante complexo, e isso nos faz fazer a seguinte reflexão: **Por que a adoção do padrão IPSAS, mesmo considerando sua complexidade?**

A resposta permeia todo um contexto histórico que inicia na década de 90 e termina até o momento atual: O setor público brasileiro, a exemplo de inúmeros outros países, vem implementando uma série de reformas no setor público. Crescentes demandas dos cidadãos, relacionadas à melhoria dos serviços públicos em termos de eficiência e eficácia levaram os governos a definir novos parâmetros para os gastos, em busca de um melhor desempenho do setor público.

Com a mudança no panorama da gestão do setor público, a contrapartida foi que as transações com reflexos econômicos se tornaram também mais complexas. Algumas transações típicas do setor privado começaram a ser conduzidas também no setor público e, com isso, ampliou-se a lacuna normativa para lidar com essas novas questões. As normas publicadas em 2010 (NBC T 16), muito embora representassem um grande marco, não permitiam a comparabilidade e a representação adequada do fenômeno econômico, pois não conseguiam abarcar as novas situações verificadas. Assim, o CFC tomou a decisão de continuar o processo de convergência às IPSAS, por meio da convergência das normas com adaptações pontuais à realidade brasileira. Essa decisão também tomou por base a informação da IFAC¹ de que cerca de 65% dos 150 países pesquisados (98 países) em 2018 iriam publicar suas demonstrações do setor público em regime de competência, sendo que 76% dos que irão reportar em regime de competência (74 dos 98 países) sinalizaram que irão adotar o padrão das IPSAS, de maneira direta ou indireta. A decisão pelo padrão IPSAS utilizou-se da premissa: **Normas complexas para situações complexas em prol da comparabilidade das demonstrações contábeis em âmbito nacional e internacional.**

Inicialmente no processo de convergência às IPSAS, está planejada a adoção da Estrutura Conceitual (*IPSAS conceptual framework*) e de 33 IPSAS (totalizando 34 novas normas do CFC). Em abril de 2019, tinha-se 42 IPSAS, sendo que havia seis revogadas (IPSAS 6, 7, 8, 15, 25 e 29), as quais foram substituídas pelas normas 28, 30, 34 a 38, 39 e 41), e três não estavam no escopo da convergência (IPSAS 10, 11 e 33), pois estas últimas prescrevem tratamento específico às economias hiperinflacionárias; aos contratos de construção, cujos procedimentos devem ser revistos em razão da evolução da IFRS correspondente; e à adoção inicial, que não está aderente à realidade do plano gradual de convergência adotado no Brasil.



1 The International Public Sector Financial Accountability Index: The Accounting Bases and Financial Reporting Frameworks used by 150 Governments Globally. Disponível em: <https://www.ifac.org/about-ifac/accountability-now/international-public-sector-financial-accountability-index> (acesso em junho/2019).

Até abril de 2019, foram editadas as seguintes NBC TSP baseadas nas IPSAS vigentes:

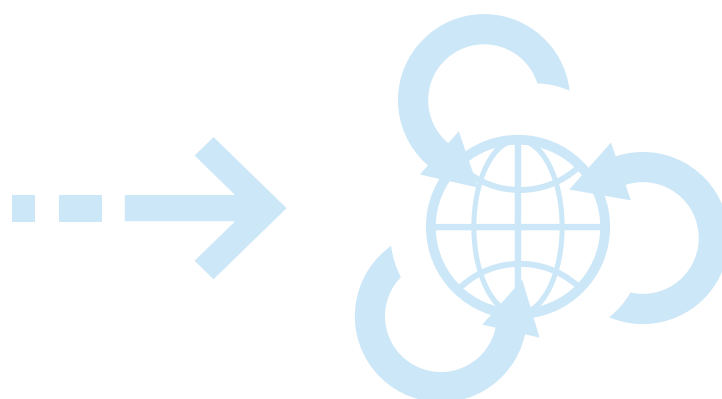
NBC TSP	Título	Publicação da NBC TSP	IPSAS	Título	Publicação pelo IPSASB
EC	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público	4/10/16	-	<i>Conceptual Framework for General Purpose Financial Reporting by Public Sector Entities</i>	Out/2014
01	Receita de Transação sem Contraprestação	28/10/16	IPSAS 23	<i>Revenue from Non-Exchange Transactions</i>	Dez/2006
02	Receita de Transação com Contraprestação	28/10/16	IPSAS 9	<i>Revenue from Exchange Transactions</i>	Jul/2001
03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	28/10/16	IPSAS 19	<i>Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets</i>	Out/2002
04	Estoques	6/12/16	IPSAS 12	<i>Inventories</i>	Jul/2001
05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente	6/12/16	IPSAS 32	<i>Service Concession Arrangements: Grantor</i>	Out/2011
06	Propriedade para Investimento	28/9/17	IPSAS 16	<i>Investment Property</i>	Dez/2001
07	Ativo Imobilizado	28/9/17	IPSAS 17	<i>Property, Plant and Equipment</i>	Dez/2001
08	Ativo Intangível	28/9/17	IPSAS 31	<i>Intangible Assets</i>	Jan/2010
09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa	28/9/17	IPSAS 21	<i>Impairment of Non-Cash-Generating Assets</i>	Dez/2004
10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa	28/9/17	IPSAS 26	<i>Impairment of Cash-Generating Assets</i>	Fev/2008
11	Apresentação das Demonstrações Contábeis	31/10/18	IPSAS 1	<i>Presentation of Financial Statements</i>	Mai/2000
12	Demonstração dos Fluxos de Caixa	31/10/18	IPSAS 2	<i>Cash Flow Statements</i>	Jul/2001
13	Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis	31/10/18	IPSAS 24	<i>Presentation of Budget Information in Financial Statements</i>	Dez/2001
14	Custos de Empréstimos	31/10/18	IPSAS 5	<i>Borrowing Costs</i>	Mai/2000
15	Benefícios a Empregados	31/10/18	IPSAS 39	<i>Employee Benefits</i>	Jul/2016
16	Demonstrações Contábeis Separadas	31/10/18	IPSAS 34	<i>Separate Financial Statements</i>	Jan/2015
17	Demonstrações Contábeis Consolidadas	31/10/18	IPSAS 35	<i>Consolidated Financial Statements</i>	Jan/2015
18	Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	31/10/18	IPSAS 36	<i>Investments in Associates and Joint Ventures</i>	Jan/2015
19	Acordos em Conjunto	31/10/18	IPSAS 37	<i>Joint Arrangements</i>	Jan/2015
20	Divulgação de Participações em Outras Entidades	31/10/18	IPSAS 38	<i>Disclosure of Interests in Other Entities</i>	Jan/2015
21	Combinações No Setor Público	31/10/18	IPSAS 40	<i>Public Sector Combinations</i>	Jan/2017

Quadro 1. NBC TSP editadas desde 2016 e IPSAS correspondentes

Além das NBC TSP já convergidas (na posição de abril de 2019), estava planejada a convergência das demais IPSAS vigentes, bem como a revisão da normatização sobre informação de custos. As normas estão divididas em pacotes (*releases*) que serão concluídos até 2021, conforme o quadro a seguir:

IPSAS	Título	Data esperada de publicação da NBC TSP	Data esperada de vigência da NBC TSP
20	Divulgação sobre Partes Relacionadas	Nov/2019	1º/jan/2021
3	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Nov/2019	1º/jan/2021
4	Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	Nov/2019	1º/jan/2021
14	Evento Subsequente	Nov/2019	1º/jan/2021
27	Ativo Biológico e Produto Agrícola	Nov/2019	1º/jan/2021
13	Arrendamentos	Ago/2020	1º/jan/2021
42	Benefícios Sociais	Ago/2020	1º/jan/2021
22	Divulgação de Informação Contábil sobre o Setor Governo Geral	Ago/2020	1º/jan/2021
18	Informação por Segmento	Ago/2020	1º/jan/2021
41	Instrumentos Financeiros	Mar/2021	1º/jan/2022
28	Instrumentos Financeiros: Apresentação	Mar/2021	1º/jan/2022
30	Instrumentos Financeiros: Divulgação	Mar/2021	1º/jan/2022

Quadro 2. NBC TSP a serem editadas com base nas IPSAS



Continuidade do processo de convergência

O CFC entende que o processo de edição de normas contábeis envolve diversas ações que vão muito além da mera tradução das normas internacionais e a incorporação no marco normativo nacional. Assim, mesmo que o processo seja concluído até o ano de 2021, é necessário envidar esforços relacionados à capacitação dos profissionais, intercâmbio de especialistas, fortalecimento das instituições relacionadas direta ou indiretamente com a contabilidade do setor público e iniciativas com vistas à verificação da efetiva aplicação das normas, além de outras ações.

Em suma, nesse novo momento no qual a adoção e implementação das normas convergidas ao padrão IPSAS se encontra no Brasil, há a necessidade de intensificar outras iniciativas em prol da plena aplicabilidade das normas. Este Plano Estratégico se propõe a apresentar e detalhar essas iniciativas.



02 ▶

**A atuação do Grupo Assessor das Normas
Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao
Setor Público**



Com sua composição atual instituída pela Portaria CFC nº 32/2018, o Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (GA/NBC TSP) é um colegiado composto por profissionais de contabilidade de diversos segmentos, cuja função principal é assessorar o CFC no processo de convergência no setor público, bem como na adoção e implementação dos padrões internacionais de contabilidade pública, em especial, as IPSAS. A seguir, são apresentados a Missão, a Visão e os Valores do GA/NBC TSP.

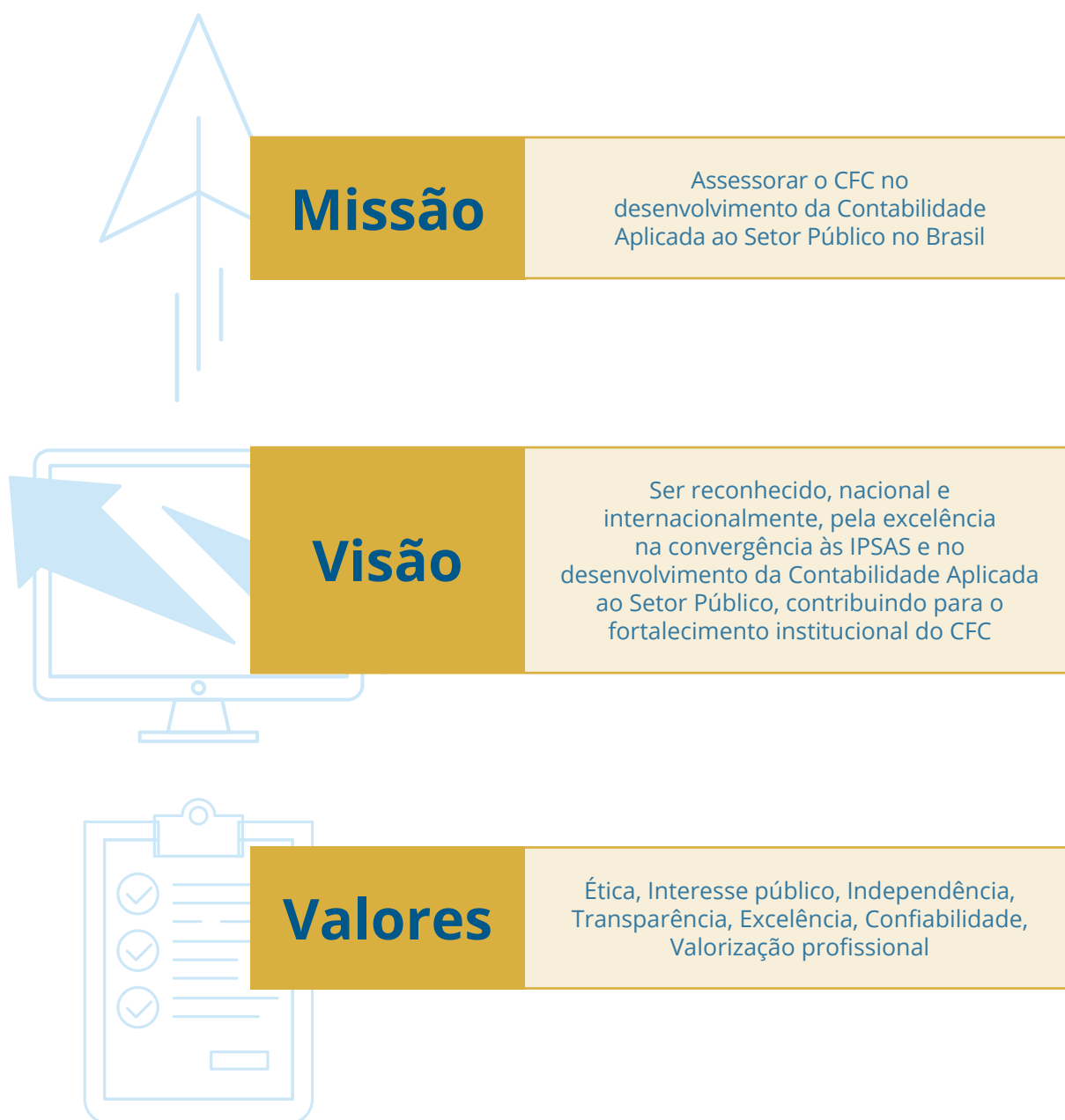


Figura 2. Missão, Visão e Valores do GA/NBC TSP.



03 ▶

**Premissas utilizadas na elaboração deste
Plano Estratégico**



A Missão, a Visão e os Valores do GA/NBC TSP orientaram a elaboração deste Plano Estratégico, que observou as seguintes orientações gerais para o período de 2019 a 2023:

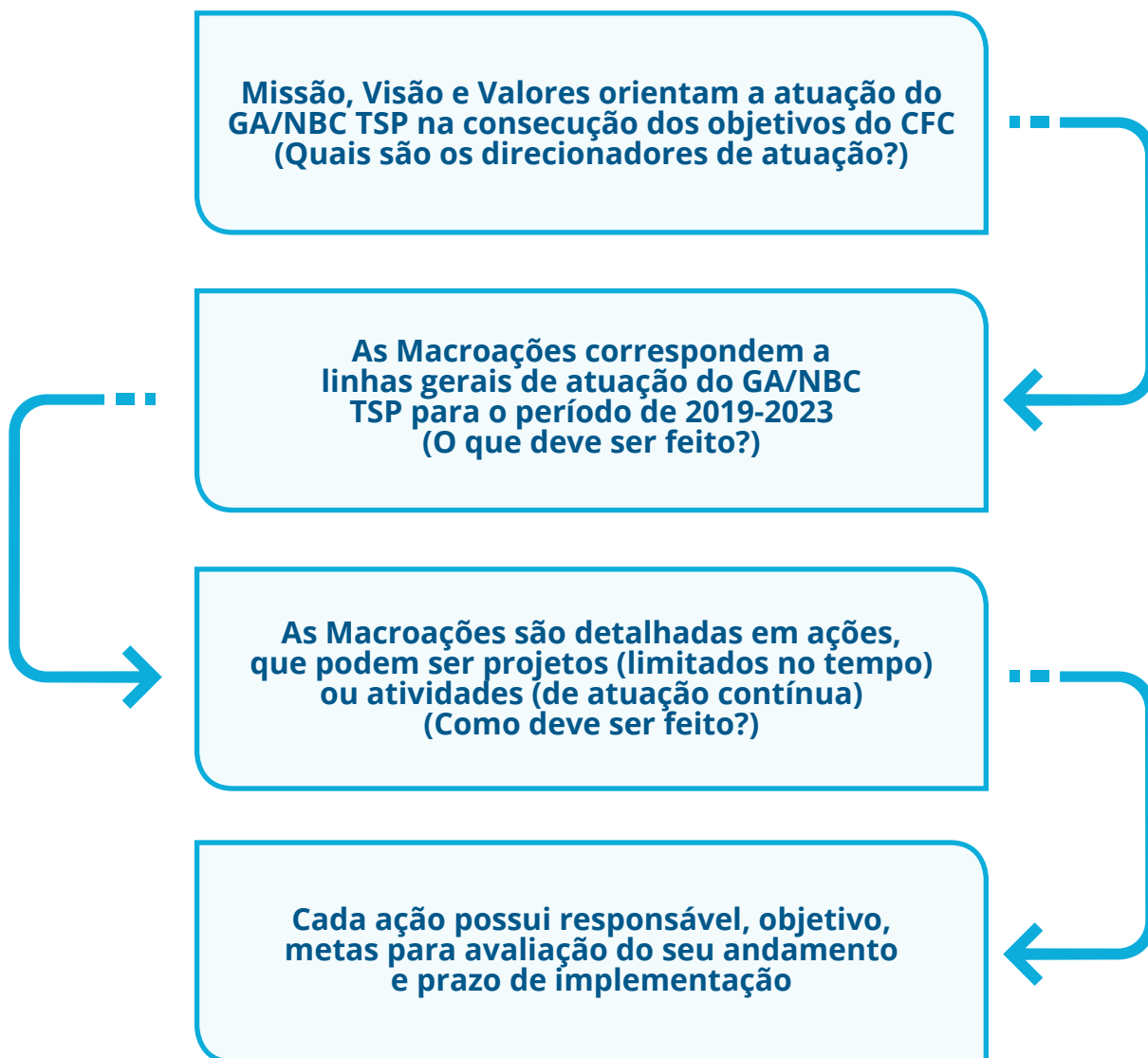


Figura 3. Orientações Gerais a serem seguidas no Plano Estratégico

Assim, em resumo, apresenta-se a seguinte sequência lógica utilizada para a definição da atuação do GA/NBC TSP no período de 2019 a 2023:

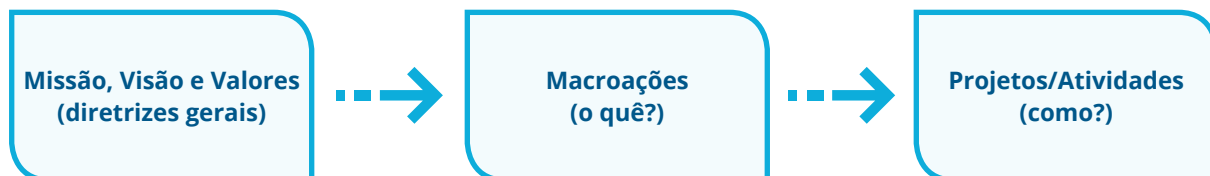


Figura 4. Sequência lógica do processo de planejamento adotado pelo GA/NBC TSP

04 ▶

Macroações para o período de 2019-2023

As macroações definidas para o período de 2019–2023, incluindo finalísticas e a de suporte (relativas a atividades acessórias essenciais), para as quais foram definidas as ações (projetos ou atividades) foram as seguintes:

Macroação 1 Convergir às normas internacionais em NBC TSP	<ul style="list-style-type: none">• Processo de edição e revisão das IPSAS• Articulação e harmonização com outros órgãos normatizadores• Pesquisa de experiências de adoção e implementação das IPSAS
Macroação 2 Participar da elaboração de padrões internacionais e da normatização contábil nacional	<ul style="list-style-type: none">• Participar ativamente do processo de normatização internacional por meio de respostas a consultas públicas• Atuar no aprimoramento da legislação brasileira no que diz respeito a assuntos de contabilidade pública• Promover estudos, eventos e reuniões
Macroação 3 Fomentar a Disseminação e a implementação das NBC TSP	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar a implementação das normas, fornecendo orientações, publicações e eventos de disseminação• Promover o intercâmbio de experiências e identificação das melhores práticas, bem como mecanismos de verificação da implementação
Macroação 4 Propor modelos gerenciais de informações contábeis e de custos	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver modelos de informação gerencial e de custos aplicáveis ao setor público• Disseminar a cultura de utilização da informação de custos no setor público
Macroação de Suporte Assegurar a governança do GA/NBC TSP para consecução de seus objetivos estratégicos	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver e implementar mecanismos internos de governança de modo a assegurar o interesse público na proposição de normas• Zelar pela transparência das ações do GA/NBC TSP junto à sociedade

Figura 5. Resumo das macroações definidas para o período de 2019–2023



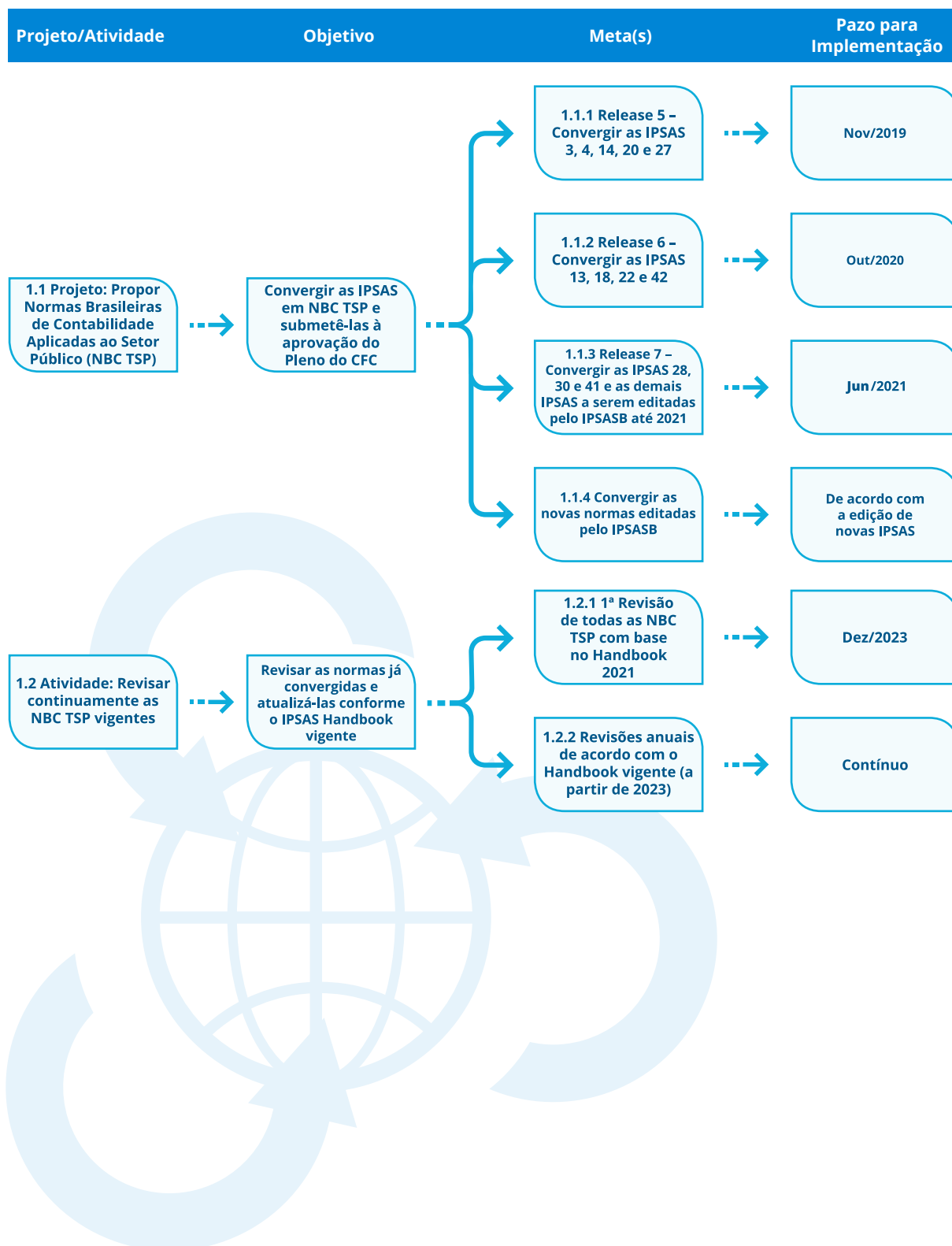
05 ▶

Ações selecionadas para o período de 2019-2023



A seguir são detalhadas as ações (projetos ou atividades) priorizados pelo GA/NBC TSP para o período de 2019-2023 e seus respectivos detalhamentos. Essas são as ações que o GA/NBC TSP conduzirá até o ano de 2023, conforme calendário específico de cada ação, sendo que haverá um processo de revisão do Plano Estratégico em 2021, que poderá rever as prioridades e, eventualmente, modificar e inserir novas ações.

Macroação 1 - Convergir as normas internacionais em NBC TSP



Macroação 2 - Participar da elaboração de padrões internacionais e da normatização contábil nacional

Projeto/Atividade	Objetivo	Meta(s)	Pazo para Implementação
2.1 Atividade: Participar de consultas públicas do IPSASB	Elaborar respostas às consultas públicas promovidas pelo IPSASB (Consultation Papers, Exposure Drafts e outros documentos)	2.1.1 Participação de todas as consultas públicas realizadas pelo IPSASB até 2023	De acordo com as consultas do IPSASB
2.2 Projeto: Propor aprimoramentos aos projetos de lei e outros atos normativos em tramitação que tenham relação direta ou indireta com as NBC TSP	Elaborar propostas de aprimoramento aos principais projetos de lei em trâmite, relacionados à matéria do GA	2.2.1 Elaborada proposta do GA para o texto do PLP 295 (Nova Lei de Finanças)	Mar/2020
		2.2.2 Elaborada proposta do GA para o texto dos PLs 3744/2000 e PLP 210/2015 (CGF)	Mar/2020
2.3 Projeto: Promover o VI Foro de Contadurias Governamentais de America Latina no Brasil	Realizar todas as ações necessárias com vistas a promover o VI FOCAL no Brasil	2.3.1 VI FOCAL realizado no Brasil	Ago/2019

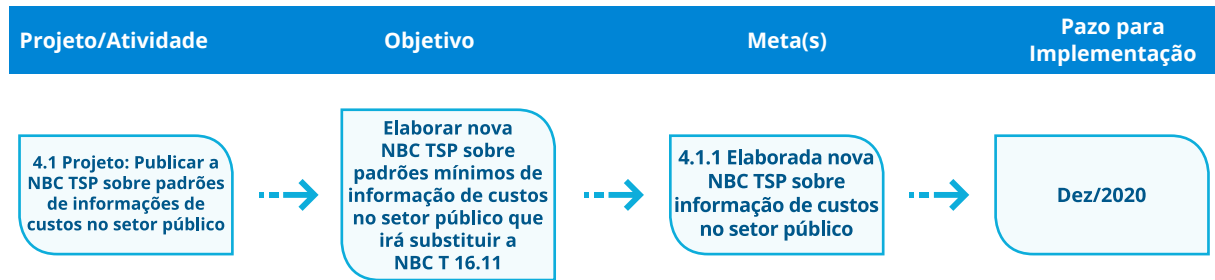


Macroação 3 - Fomentar a Disseminação e a implementação das NBC TSP

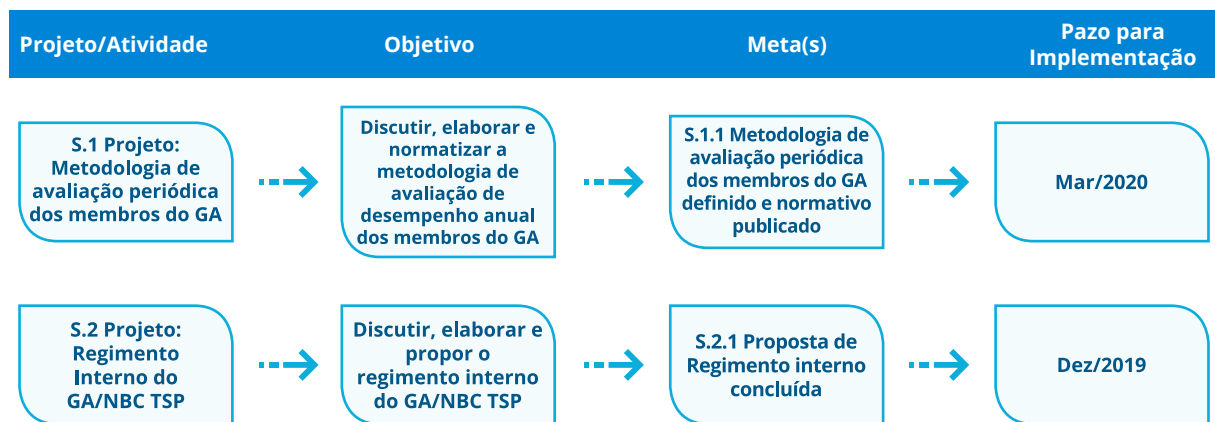
Projeto/Atividade	Objetivo	Meta(s)	Pazo para Implementação
3.1 Projeto: Publicar guias de implementação das NBC TSP	Elaborar, com base nas NBC TSP já publicadas, guias de implementação das normas	3.1.1 Elaboradas pelo menos uma guia de implementação por ano (de 2020 até 2023)	Dez/2023
3.2 Atividade: Promover o acompanhamento do cumprimento das NBC TSP	Articular junto ao sistema CFC/CRCs e a outros atores, ações relativas à fiscalização do cumprimento das NBC TSP pelos profissionais de contabilidade	3.2.1 Plano de trabalho de fiscalização dos profissionais de contabilidade proposto e implementado (CFC/CRCs)	Dez/2020
		3.2.2 Plano de trabalho de fiscalização dos sistemas de contabilidade conforme legislação de requisitos mínimos (art. 48 da LRF e Decreto 7.185/2010)	Dez/2022
3.3 Atividade: Promover o intercâmbio de experiências na implementação das NBC TSP	Identificar e compartilhar as experiências práticas na implementação das NBC TSP	3.3.1 Realização de pelo menos um workshop ou seminário por ano	Dez/2023
3.4 Atividade: Promover o Seminário Brasileiro de Contabilidade e Custos Aplicados ao Setor Público (SBCASP)	Realizar ações para promover anualmente o Seminário Brasileiro de Contabilidade e Custos Aplicados ao Setor Público (SBCASP)	3.4.1 SBCASP realizado anualmente	Dez/2023
3.5 Atividade: Promover o Encontro de Gestores Públicos (EGP) e a Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (SECOFEM)	Realizar ações para promover os EGP e as SECOFEM	3.5.1 pelo menos quatro edições do EGP e SECOFEM realizados anualmente	Dez/2023
3.6 Atividade: Promover o Alinhamento Técnico e Pedagógico (ATP)	Realizar ações para promover o ATP com vistas a formar instrutores das NBC TSP e MCASP	3.6.1 ATP realizados com periodicidade bienal	Dez/2023



Macroação 4 - Propor modelos gerenciais de informações contábeis e de custos



Macroação de Suporte - Assegurar a governança do GA/NBC TSP para consecução de seus objetivos estratégicos



06 ▶

Considerações Finais

O GA/NBC TSP buscará a plena observância deste Plano Estratégico, porém, não de uma forma estática, visto que a revisão periódica é necessária em razão do dinamismo na mudança de contexto normativo, econômico e de necessidade informacional da contabilidade aplicada ao setor público.

Nesse sentido, o CFC, juntamente com entidades parceiras, empreendeu diversas ações nos últimos anos em prol do desenvolvimento da contabilidade pública no Brasil. Pode-se destacar o Acordo de Cooperação Técnica do CFC com a STN, que possibilitou a oferta de eventos de capacitação como o Seminário Brasileiro de Contabilidade e Custos Aplicados ao Setor Público (SBCASP), o Encontro de Gestores Públicos (EGP) e a Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (SECOFEM), que resultou na formação de mais de cinco mil profissionais de todas as regiões do Brasil.

A Contabilidade Pública encontra-se em um momento de avanços e desafios que irão culminar em uma maior transparência das contas públicas, que afetará a vida de todos os cidadãos que passarão a ter consciência das receitas e despesas públicas e os profissionais de contabilidade possuem um papel fundamental nesse contexto. Por isso, convidamos todos os profissionais contábeis atuantes na CASP para que participem ativamente deste novo momento, contribuindo nas consultas públicas, participando dos eventos promovidos pelo CFC e pela STN e auxiliando na disseminação dos conhecimentos junto aos próprios profissionais e à sociedade.



Anexo ▶

Ações não priorizadas para o período de 2019-2023

A seguir são detalhadas as ações (projetos ou atividades) não priorizados pelo GA/NBC TSP para o período de 2019–2023 e seus respectivos detalhamentos.

Muito embora não estejam na versão final do Plano Estratégico, essas ações foram levadas em consideração no processo de planejamento, mas não foram priorizadas. Isto decorreu de diversos fatores, tais como: disponibilidade limitada de recursos humanos, necessidades atuais mais relacionadas ao processo de convergência normativa (edição das NBC TSP, a partir das IPSAS), continuidade dos projetos/atividades em andamento. No entanto, podem ser implementadas conforme disponibilidade de tempo e recursos do GA/NBC TSP, ou incluídas no processo de revisão deste Plano, que ocorrerá em 2021.

Projeto/Atividade	Objetivo	Observações
Atividade: Elaborar glossário de termos em língua inglesa aplicáveis às normas	Manter glossário padronizado de termos em inglês de forma a assegurar a consistência das normas	
Projeto: Articular a inserção dos normativos no MCASP	Definir, juntamente com o órgão normatizador da consolidação, o filtro normativo e a inserção das NBC TSP no MCASP	Essa ação já vem sendo empreendida junto à STN/ME
Projeto: Elaborar banco de artigos sobre a implementação das IPSAS no Mundo	Pesquisar e compilar artigos publicados sobre desafios, benefícios e outros fatores relacionados à implementação das IPSAS e da contabilidade sob a perspectiva patrimonial	
Atividade: Elaborar respostas a questionários de diagnóstico de convergência aos padrões internacionais	Elaborar respostas a questionários de diagnóstico da convergência, conduzidos por outras entidades nacionais e internacionais	
Projeto: Elaborar inventário de projetos de lei e outros atos que tenham impacto na normatização contábil pública nacional	Elaborar documento que contenha a compilação de todos os projetos de lei e outros atos em tramitação que possam ter impacto na normatização contábil do setor público nacional	
Atividade: Participar ativamente das discussões aos projetos de lei e outros atos normativos que tenham relação direta e indireta com as NBC TSP	Elaborar propostas de aprimoramento e respostas às consultas públicas promovidas pelo Legislativo ou outros órgãos em matéria contábil aplicada ao setor público	
Projeto : Promover o encontro do <i>Comparative International Governmental Accounting Research</i> (CIGAR Network) no Brasil	Realizar todas as ações necessárias com vistas a promover o evento do CIGAR Network no Brasil	
Projeto: Instituir premiação de melhores práticas de implementação das NBC TSP	Definir metodologia de identificação e premiação de melhores práticas de implementação das NBC TSP no Brasil (a ser entregue no SBCASP)	
Projeto: Instituir estratégia de assegurar acerca da implementação das NBC TSP	Elaborar plano de trabalho a ser implementado junto a atores públicos e privados sobre auditoria financeira com base nas NBC TSP	Trata-se de uma ação a ser empreendida após a consolidação das normas
Projeto: Elaborar guia de práticas recomendadas de informação de custos no setor público	Definir diretrizes para orientar o desenvolvimento de sistemas de custos nos entes da federação, respeitando as peculiaridades sistêmicas e administrativas, mas permitindo a comparabilidade	O foco inicial em relação à temática de custos é uma norma de requisitos mínimos a substituir a NBC T 16.11
Projeto: Elaborar plano de implementação dos sistemas de custos	Definir formas de implantação do sistema de custos, respeitando o gradualismo e permitindo comparabilidade	idem
Projeto: Cartilha do Processo de Convergência no Brasil	Editar e divulgar 1ª edição da cartilha contextualizando o processo de convergência no Brasil	Aguarda a conclusão das releases e deve focar mais na implantação das normas
Projeto: Cartilha Estrutura Conceitual Simplificada	Editar e divulgar 1ª edição da cartilha abordando os principais aspectos da NBC TSP EC	

Projeto/Atividade	Objetivo	Observações
Projeto: Livro "Comentários às NBC TSP"	Editar e divulgar 1ª edição do livro contendo comentários às NBC TSP	Aguarda a consolidação das normas e a conclusão do processo de convergência normativa
Projeto: Atuação para oferta de cursos e revisão da grade curricular do curso de ciências contábeis	Promover ampla discussão sobre a ampliação da oferta de cursos de especialização/mestrado/doutorado e de disciplinas de contabilidade aplicada ao setor público na grade curricular dos cursos de graduação em ciências contábeis	Será avaliado o tempo mais oportuno para inserção desta ação
Projeto: Relatório de identificação de riscos afetos às atividades do GA	Mapear, compilar e elaborar relatório sobre os riscos relacionados às atividades do GA	
Atividade: Reuniões com entidades prioritárias	Promover reuniões com entidades prioritárias com vistas a buscar a legitimação dos produtos do GA	
Projeto: Sítio do GA/NBC TSP	Reformular ou disponibilizar sítio na internet que contenha todas as atividades do GA (publicação do plano estratégico, das pautas, atas e demais documentos das reuniões e afetos às atividades do GA)	
Projeto: Cooperação técnica com entidades nacionais e internacionais	Mapear e estabelecer cooperação técnica com as entidades que atuam direta ou indiretamente nos assuntos afetos ao GA	
Projeto: Promover reunião ordinária do IPSASB no Brasil	Realizar todas as ações necessárias com vistas a promover a reunião ordinária do IPSASB no Brasil	Custo elevado para realização

Quadro 3. Ações consideradas mas não priorizadas para o período de 2019-2023

